DECRETO Nº 207 DE 20 DE JUNHO DE 1962

Dá denominação a uma artéria da zona Oeste da cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, ítem III, do decreto-lei federal nº 5.839, de 21 de setembro de 1943,

D E C R E T A :

Art. 1 - Fica denominada "AVENIDA PRESIDENTE JOÃO GOULART", a artéria conhecida pela cognominação de Avenida Leste, e localizada na zona Oeste da cidade.

Art. 2 - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pôrto Velho, 20 de junho de 1962.

- José Saleh Morhab -
PREFEITO MUNICIPAL